



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024

CONTRATO Nº 199/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

**CONTRATO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO
NORTE/MT E A EMPRESA EDUCARE
PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 169, bairro Dom .Benjamim, Terra Nova do Norte – MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDUCARE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, devidamente inscrita/ no CNPJ Nº 37.946.790/0001-02, com sede na Rua 70, nº 673-N, sala 01, Jardim Tarumã em Tangará da Serra-MT, CEP 78303-049, ora representada pela Sra **VIVIANE GOMES VASCONCELOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 29134897-SSP/MT, e inscrita no CPF Nº 070.531.391-31, residente e domiciliado na Rua 80, nº 1189-N, Quadra 02, Lote 19, Jardim Tarumã em Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo de Licitação **INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**, ajustam e celebram o presente contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PARADIDÁTICOS E EDUCATIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024

Cód. TCE	Cód. Sistema	Unid .	Especificação técnica / descrição do serviço ou materialº	Qtd. Total	Valor unitário	Valor Total
00067820	287331	UN	Kit Tá na mão	01	2.332,90	2.332,90
00067821	287332	UN	Kit Guerra contra o mosquito – O contra-ataque	01	2.051,20	2.051,20
00067822	287333	UN	Kit O ataque das cáries	01	1.772,20	1.772,20
00068127	287334	UN	Kit a árvore que chorou	01	1.181,60	1.181,60
00068128	287335	UN	Kit Agadoisó	01	1.131,60	1.131,60
00068129	287336	UN	Kit Mistérios da floresta amazônica	01	220,00	220,00
00067812	287337	UN	Kit livros laváveis Mistérios da floresta amazônica	01	1.159,90	1.159,90
00067816	287338	UN	Kit fantoches da floresta amazônica com 14	01	1.630,60	1.630,60
00068130	287339	UN	Kit fantoches do pantanal com 12	01	1.290,00	1.290,00
00067823	287340	UN	Kit Deu a louca na floresta	01	1.745,60	1.745,60
00067437	287341	UN	Kit Sonho de lata	01	1.153,60	1.153,60
00067438	287342	UN	Kit O pirata do pantanal	01	1.726,60	1.726,60
00067825	287343	UN	Kit O segredo do peixe invisível	01	799,60	799,60
00068131	287344	UN	Kit O Mistério da cobra no céu	01	1.184,50	1.184,50
00067814	287345	UN	Kit Coleção Descobertas	01	399,00	399,00
00067813	287346	UN	Kit livros laváveis Coleção Descobertas Laváveis	01	2.119,90	2.119,90
00067441	287347	UN	Kit A formiguinha Ritinha	01	1.170,30	1.170,30
00067442	287348	UN	Kit O Lápis Mágico	01	1.507,30	1.507,30
00067443	287349	UN	Kit O destino de Pingo	01	1.141,60	1.141,60
00067444	287350	UN	Kit A minhoquinha vermelhinha	01	1.184,50	1.184,50
00067445	287351	UN	Kit A sorte do papagaio	01	1.252,60	1.252,60
00067446	287352	UN	Kit Coração de Pedra	01	1.153,60	1.153,60
00067811	287353	UN	Kit Teo, o bicho grande demais	01	1.520,60	1.520,60
00067448	287354	UN	Kit Buraco sem fundo	01	1.159,40	1.159,40
00068132	287355	UN	Kit O hóspede de Barnabé	01	1.230,60	1.230,60
00067449	287356	UN	Kit O Ratinho Preguiçoso	01	1.170,30	1.170,30
00068133	287357	UN	Kit O espião	01	1.151,60	1.151,60
00068134	287358	UN	Kit Gogó	01	1.173,60	1.173,60
00068135	287359	UN	Kit Medo do escuro	01	1.153,60	1.153,60
00067450	287360	UN	Kit Livros em Libras	01	659,40	659,40
VALOR TOTAL					R\$ 38.527,80	

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os itens, incluso o deslocamento, mencionados na Cláusula Primeira no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a expedição da ordem de fornecimento.

2.2. O presente contrato vigorará, administrativamente, para pagamentos e ultimações, a partir da data de sua assinatura até o prazo limite de 09/01/2023.

2.2.1. Caso os produtos sejam adquiridos totalmente antes da data limite mencionada acima, dar-se-á por encerrado o presente Contrato.

2.2.2. O contrato poderá ser prorrogado até o prazo limite estabelecido por Lei.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O preço ajustado é de **R\$ 38.527,80 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, que será pago ao CONTRATADO em até 30 (trinta) dias após a execução integral dos fornecimento e emissão da referida Nota Fiscal.

Parágrafo Único: Em caso de não pagamento incidirá multa de 2% e juros de 1% ao mês.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites do inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1. As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes deste pacto.

5.2. Aplicam-se ainda, subsidiariamente as normas do Código Civil e Leis Complementares, inerentes ao caso

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O **CONTRATANTE** levará as despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas e consignadas no Orçamento programa previsto para o corrente exercício nas seguintes Rubricas:

CÓD. RED.	ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0112	04	001	2122	1500100100	339030

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

6.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 - o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 - o falecimento do contratado;

6.2.4 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 - É direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - OBRIGA-SE O CONTRATADO:

a) - Cumprir com os prazos de fornecimento dos itens determinados neste Termo de Referência;

b) - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

c) - Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

d) - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

e) - Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através do setor competente, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

f) - As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

8.2 - OBRIGA-SE O CONTRATANTE:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024

- a) - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Termo.
- b) - Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo
- c) - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos itens.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Terra Nova do Norte - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será responsável pela fiscalização da execução do presente contrato, os servidores a seguir nomeados:

- ✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Saneamento de Terra Nova do Norte – MT.**
- ✓ **Fiscal Titular:** MARIA GIOVANA RODRIGUES KUHN, portador do RG nº 1160885-4 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 875.345.411.15, matrícula funcional nº 3304.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Terra Nova do Norte – MT, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
SR. PASCOAL ALBERTON - PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024

EDUCARE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF: